



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

LICITAÇÃO

- 1 -

CONTRATO Nº 32/2022

Contrato de Prestação de Serviços, que entre si celebram a CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ, e a empresa CLIC SISTEMAS PARA TRANSMISSÃO AO VIVO LTDA 11.520.032/0001-34, na forma abaixo.

CONTRATANTE: A CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ, pessoa jurídica, de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 01.613.766/0001-04, com sede a Rua da Prata 99 - CEP 84145000 - BAIRRO: Nova Holanda - Carambeí/PR, neste ato devidamente representado pelo Presidente da Câmara Elio Alves Cardoso, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade RG/PR nº 7.557.605-6 e inscrito no CPF/MF 025.790.799-80, residente e domiciliado nesta cidade.

CONTRATADA: CLIC SISTEMAS PARA TRANSMISSÃO AO VIVO LTDA, empresa privada, com sede RUA 1 DE MAIO, 1208 SALA 03 - CEP 89920000 - BAIRRO: CENTRO Guaraciaba/SC, inscrito no CNPJ sob nº 11.520.032/0001-34, neste ato representada por seu Representante Legal, pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, acham-se justos e contratados, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto deste contrato locação de sistema de transmissão full hd, contendo câmera full hd robotizada, câmera fixa varifocal ou grande angular full hd, computador servidor de transmissão, encondor de vídeo e software controlador de posicionamento digital, assistência técnica nos equipamentos e softwares, além do licenciamento do software necessário para a sincronização com as principais redes sociais, para a transmissão ao vivo das sessões da Câmara Municipal de Carambeí conforme constantes no procedimento licitatório Processo inexigibilidade 15/ 2022

ITENS							
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 001 - Lote 001	1	606	LOCAÇÃO DE PLATAFORMA COMPLETA DE TRANSMISSÃO AO VIVO DAS SESSÕES	SERV	24,00	850,00	20.400,00
TOTAL							20.400,00

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE: A CONTRATANTE, compromete-se mediante empenho a efetuar o pagamento da importância de R\$ 20.400,00 Vinte Mil e Quatrocentos Reais, pela prestação dos serviços descritos na cláusula primeira e no procedimento de Processo inexigibilidade 15/2022, após a apresentação da nota fiscal eletrônica, no Departamento Financeiro da CONTRATANTE, após a prestação dos serviços. A dotação orçamentária será:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
60	01.001.01.031.0001.2001	1	3.3.90.39.12.00	Do Exercício

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA: A CONTRATADA compromete-se a prestar os serviços especificados na cláusula primeira e no Processo inexigibilidade 15/2022, conforme as especificações na Diretoria Administrativa da Câmara Municipal de Carambeí, sito a Rua da Prata, 99, nesta cidade de Carambeí - Estado do Paraná. Compromete-se ainda em cumprir o determinado no inciso XIII do artigo 55 da Lei 8.666/1993 onde menciona que, a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLAUSULA QUARTA – DOS PRAZOS DE VIGENCIA E EXECUÇÃO: Este contrato tem vigência e execução de 24 meses a partir de 03/11/2022.

CLÁUSULA QUINTA – DAS MULTAS E RESCISÃO: Caso a CONTRATADA não cumpra com suas obrigações conforme estabelecido no artigo 155 da Lei 14.133/2021, sujeita-se as sanções do artigo 156 da mesma Lei. Constituirão motivos para extinção do contrato, a qual deverá ser formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, as situações previstas no artigo 137 da Lei 14.133/2021.

CLÁUSULA SEXTA – FISCAL DO CONTRATO: Este contrato deverá ser fiscalizado pelo servidor Jonas Gomes Castro conforme

Rua da Prata, 99 – Fone (42) 3231-1668 CEP 84145-000 – Carambeí – Paraná

C.N.P.J. 01.613.766/0001-04 e-mail: www.carambei.pr.leg.br



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

LICITAÇÃO

- 2 -

Portaria 57/2022

E, por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente Contrato de Prestação de Serviços, em 02 (duas) vias de igual teor, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos, na presença de 02 (duas) testemunhas igualmente subscritas. As partes contratantes elegem o foro da Comarca de Castro, para dirimir quaisquer dúvidas acerca deste instrumento.

CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ, 03/11/2022

CONTRATANTE	CONTRATADA
	CLIC SISTEMAS PARA TRANSMISSÃO AO VIVO LTDA:11520032000134 <small>Astado de forma digital por CLIC SISTEMAS PARA TRANSMISSÃO AO VIVO LTDA:11520032000134 Data: 2022.11.04 16:59:12 -03'00'</small>
Elio Alves Cardoso Presidente da Câmara Municipal de Carambeí	CLIC SISTEMAS PARA TRANSMISSÃO AO VIVO LTDA 11.520.032/0001-34
Testemunhas:	
Nome: RG nº CPF nº	Nome: RG nº CPF nº
Visto do Jurídico: 	